



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.001821.2018-36 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio/PROEJA - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

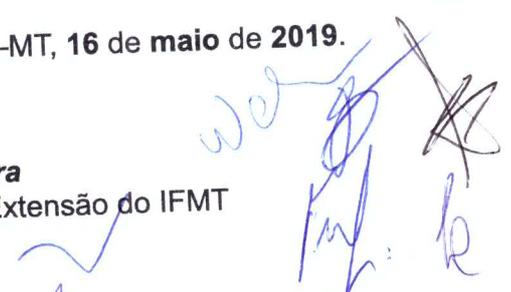
Curso: Técnico em Comércio
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Carga Horária Total: 2.404 horas
Carga Horária do Núcleo Comum: 1.309 horas
Carga Horária da Formação Profissional: 901 horas
Componente curricular Optativo Obrigatório: 34 horas
Atividades Complementares: 160 horas
Estágio Não obrigatório: 160 horas
Formação Profissional: Técnico em Comércio
Turno: Noturno
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Semestral
Integralização do curso: 6 a 12 semestres
Número de Vagas: 35 vagas anuais
Início do Curso: 2019/1

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2019/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.


Carlos André de Oliveira Câmara
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT


Alice G.C. Rodrigues